



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Delegado Geral de Polícia Civil, Ulisses Gabriel, do Estado de Santa Catarina, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, congratula a Polícia Civil de Santa Catarina pelo lançamento do canal “Denúncia Escola”, iniciativa estratégica voltada à prevenção da violência no ambiente escolar e à proteção de estudantes, professores e servidores da rede de ensino.

O novo canal, disponível de forma online, sigilosa e ininterrupta, permite o recebimento de denúncias relacionadas a ameaças de ataques, violência física ou verbal, indícios de armas ou drogas, bullying e cyberbullying, em consonância com a Lei nº 14.811/2024, que fortaleceu o enfrentamento dessas condutas no país. A ferramenta amplia a participação da comunidade escolar e reforça a cultura da prevenção como instrumento essencial à segurança pública.

A criação do “Denúncia Escola” demonstra sensibilidade institucional, inovação e compromisso com a proteção da vida, contribuindo para um ambiente educacional mais seguro e fortalecendo a integração entre sociedade e forças de segurança.

A Assembleia Legislativa reconhece e parabeniza a Polícia Civil de Santa Catarina pela relevante iniciativa, que reafirma o papel fundamental da instituição na promoção da paz social e na prevenção de tragédias.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

